

**INDICAÇÃO**

**Nº :  
060/07**

**ZÉ DO PT**

**PT**

*, Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PORTO ESPERIDIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, fundamentado nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de criar o Conselho Municipal de Iluminação Pública – CONSEG, de Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, 28 de Junho de 2007.

***Zé do PT***  
***VEREADOR***

Nº:

**JUSTIFICATIVA**

**060/07**

**ZÉ DO PT**

**PT**

## **JUSTIFICATIVA**

### ***Prezados Senhores:***

O município de Porto Esperidião, conta atualmente com em torno de 14 mil habitantes, dos quais 4 mil formam o núcleo urbano da sede. Na sede do Município existe complexa rede de energia elétrica que serve os domicílios, casas comerciais e prédios públicos. Mas não há um Conselho Municipal de Iluminação Pública formado e atuante.

Há ainda a rede que serve a zona rural do município que deve ser considerada em razão de se tratar de um dos grandes municípios do Estado de Mato Grosso.

O Conselho Municipal de Iluminação Pública é uma instância de participação direta da sociedade, tendo por finalidade propor fiscalizar e deliberar sobre questões da iluminação pública do município.

É função do Conselho fazer o acompanhamento dos projetos de instalação de novas redes e de sua manutenção. Fiscalizar a arrecadação dos recursos auferidos com a taxa de iluminação pública e sua aplicação em favor da comunidade.

Acompanhar e impulsionar a Empresa concessionária dos serviços de energia elétrica a melhorar os serviços de atendimento ao consumidor, bem como a praticar preços justos aos serviços que presta.

Pelos relevantes serviços e função social que o Conselho de Iluminação Pública prestará à comunidade Portense, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex<sup>as.</sup>, no sentido da ***CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PORTO ESPERIDIÃO.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, 28 de Junho de 2007.

*Zé do PT*  
*VEREADOR*